UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as alterações da Resolução Consuni nº 25/2015, que regulamenta a utilização do nome social de travestis e transexuais, nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 17 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º, 4º e 6º do anexo da Resolução Consuni nº 25/2015, que dispõe sobre a regulamentação da utilização do nome social de travestis e transexuais, nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O nome social será registrado em diários de classe, cadastros, fichas, formulários, listas de presença, divulgação de notas, carteiras, nome do usuário no portal, resultado de editais, atas, histórico escolar, tanto impressos quanto os emitidos eletronicamente pelo sistema oficial de registro e controle acadêmico e demais documentos internos.

Parágrafo único. Os documentos oficiais, visando à utilização externa à UFT, serão emitidos apenas com o nome de registro civil ou com o nome civil ao lado do nome social.

Art. 4º O nome civil será registrado juntamente com o nome social em histórico escolar final, declarações, certificados, atas de reuniões, certidões, diploma de conclusão e demais documentos oficiais relativos à conclusão do curso e colação de grau, com efeitos externos à UFT.

Art. 6°. Na cerimônia de Colação de Grau, a outorga será realizada considerando o nome social.

- **Art. 2º** Fica incluído na referida Resolução, como Anexo II, o Modelo de Diploma Social, conforme anexo.
 - Art. 3° Os demais dispositivos permanecem inalterados.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau em 11 de março de 2018 do

Curso de Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado no Câmpus de Porto Nacional,

confere o grau de Licenciado

a

Lauro Pereira de Carvalho

civilmente registrado como Laura Pereira de Carvalho, onde Lauro Pereira de Carvalho é o nome social indicado pelo requerente, brasileiro, nascido em 21 de outubro de 1992, natural do estado do Tocantins, Cédula de Identidade n° XXX.XXX - SSP - TO

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas – TO, 27 de abril de 2017.

Vânia Maria de Araújo Passos		Luís Eduardo Bovolato
Pró-Reitora de Graduação		Reitor
-	Diplomada	